



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 298, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o disposto na **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- (ii) o disposto na **Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020**, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências;
- (iii) o disposto na **Resolução CEPE-015/22, de 11 de agosto de 2022**, que consolida as Diretrizes Político-Pedagógicas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências;
- (iv) o disposto na **Resolução CEPE-013/22, de 11 de agosto de 2022**, que consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências;
- (v) o disposto na **Resolução nº 9/2022 - CEPT, de 23 de setembro de 2022**, que consolida o Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG;
- (vi) o disposto na **Resolução CEPE/CEFET-MG nº 28, de 06 de fevereiro de 2025**, que aprova a Norma para Atribuição e Avaliação de Encargos Didáticos e Acadêmicos dos/das Docentes do CEFET-MG e dá outras providências; e
- (vii) o que consta no Memorando Eletrônico nº 11/2025 - CTMINAX, de 10 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Francisco de Castro Valente Neto, matrícula SIAPE nº 1043749, da função de Coordenador de Estágios do Curso Técnico em Mineração do Campus Araxá, a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Designar Sílvia de Castro Martins, matrícula SIAPE 1053642, para a função de Coordenadora de Estágios do curso Técnico em Mineração do Campus Araxá.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Coordenadora designada no artigo 2º no período de 10 de julho de 2025 a 28 de outubro de 2025.

Art. 4º Revogar a Portaria Administrativa DEDC/CEFET-MG nº 18, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 28 de outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 16:05)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de verificação: **3f7ccca1fc**